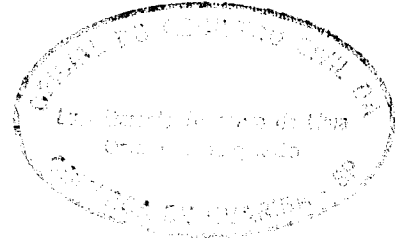


Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



LEI Nº 1.975 – DE 22 DE ABRIL DE 2.004
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 271.545,30 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Abril de 2.004, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.004, no valor de R\$ 271.545,30 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), destinado ao Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, conformidade com os seguintes Códigos Orçamentários:

VERBA ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
Poder Executivo	
Fundo Municipal de Assistência Social	271.545,30
TOTAL	271.545,30

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos oriundos da anulação total de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, a que alude o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme a seguinte tabela:

VERBA ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
Poder Executivo	
Secretaria de Assistência e Promoção Social	271.545,30
TOTAL	271.545,30

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 3º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo Municipal, instituindo-se as classificações: Institucional, Econômica e Funcional Programática.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 22 de Abril de 2.004.



HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.



ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 23 de Abril de 2.004.



LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA
Oficial Interino

